



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº	: 07/2025
PROCESSO Nº	: 005.00000119/2025-16
UNIDADE CONTRATANTE	: 290122
OBJETO	: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS
EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 11

Questionamento nº 1: No âmbito do Subquesito “Qualificação Técnica da equipe de profissionais” do Quesito Capacidade de Atendimento da presente licitação, o Instrumento Convocatório determina – no âmbito do item 12.2.5. – a obrigatoriedade de a equipe técnica indicada *“contemplar ao menos todos os perfis exigidos na cláusula 5.1.4.1. da Minuta do Contrato.”* Quando da análise da apontada Cláusula da Minuta do Contrato, observa-se a definição de tempo mínimo de experiência em cada área definida e a formação mínima exigida para cada um dos perfis estabelecidos. Dentre os profissionais exigidos, tem-se o profissional de produção de nível sênior, com tempo de experiência mínimo de 7 anos na área ao menos, um curso superior em Comunicação Social, Publicidade, Marketing, Rádio e TV ou Cinema. Isto posto, entendemos que além dos cursos superiores apontados, o curso superior de Design atende integralmente a essa finalidade, pois tem como núcleo central exatamente: comunicação visual; produção gráfica e digital; criação para mídias impressas e eletrônicas; domínio de softwares de computação gráfica; execução de peças publicitárias e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

institucionais. Portanto, sob a ótica da interpretação teleológica, o curso de Design se insere de forma perfeitamente compatível com as exigências contratuais. Assim, questionamos se a apresentação de um profissional com 7 anos de experiência na área de produção e detentor de diploma de curso superior em Design atende as exigências mínimas do perfil para profissional de produção entabuladas na cláusula 5.1.4.1. da Minuta do Contrato?

Resposta: Não

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.